CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA 771ª RE

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Cátia Prometi, Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Abgair, Ercule e Ariane e; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Érica, Sebastião, Simone Alves, Tatiana, Fábio, Anderson , Carlos Eduardo, Ana Paula, Vera, Simone Souza; como convidados/observadores: José Nilson da Silva (Fórum DCA), Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Lourdes de Carvalho Veronesi, Fabiana Nunes de Faria (Conselhos Tutelares) 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas e 10 minutos, pela Sra. Simone, vice coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Júlia Benício, Pery Rodrigues, João Abukater, Geraldo Reple, Vanessa Pacheco, Luayra e Ingrid (compromisso profissional), Rogério Reno (férias), Silvia de Araújo Donnini por doença na família e Neide consulta médica. Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros <u>são aceitas</u> por 14 votos. Aprovada as justificativas de ausência por unanimidade dos votos. <u>Pauta única:</u> Recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral publicada pela Resolução CMDCA nº 634/2023, apresentado pela Sra. Marcia Tavares do Nascimento. A Sra. Érica informa que a candidata está presente, e pergunta se o advogado está presente, e a recorrente responde que não. A Sra. Érica explica que os advogados das outras candidatas solicitaram maior tempo para sustentação oral, foi lido o pedido no item d) a solicitação da sustentação oral. É colocado em votação o pedido de sustentação oral de dez minutos. <u>Votação:</u> 15 votos a aprovação de sustentação oral de 10 minutos. A Sra. Érica pergunta a recorrente se quer que leia desde o início, ou seja desde a notificação, e esclarece que já foi encaminhada aos conselheiros por e-mail. A recorrente solicita que seja lido desde a notificação. A Sra. Tatiana conselheira do CMDCA faz a leitura da notificação da denúncia anônima com os anexos e apresentado os documentos em projeção em tela para acompanhamento dos presentes. Em seguida é lida a manifestação da candidata em relação a denúncia. A Sra. Érica coloca que não foi apresentada procuração do advogado, mas se fosse ser feita a defesa pelo advogado teria que apresentar para a capacidade postulatória. Na sequência é feita a leitura da manifestação da Comissão Eleitoral. Em continuidade a leitura da apresentação do recurso, ela é realizada pelo conselheiro do CMDCA Sr. Anderson. A Sra. Érica explica que na reunião no dia da votação da Comissão Eleitoral tínhamos 05 membros dos 08 membros e com paridade da sociedade civil e do poder público e, portanto, não há nulidade em relação a questão, e tem números de pessoas diferentes, pois foram reuniões em dias diferentes. E todas as publicações são feitas um extrato. No nosso edital faltou uma proibição, mas não cabe a fala que desconhecia, pois a lei do município em seu art. 36 está vedado, foi lido o artigo na sequência. Quando terminarmos os trabalhos, essa Comissão deixará um estudo realizado para a próxima Comissão Eleitoral, que terá autonomia para fazer o seu edital, mas ficarão os apontamentos, e que faltou o tema sobre a violação. É realizado o convite para a recorrente fazer a sua sustentação oral de dez minutos. A recorrente Sra. Marcia solicita que quer apresentar um áudio na sua sustentação oral, nesse momento os representantes da Comissão Eleitoral solicitam uma caixa de som, e é solicitado um intervalo de dez minutos. A Sra. Lourdes questiona se a candidata vai juntar algum documento novo, e que no julgamento dela Sra. Lourdes ela solicitou que fosse juntada o documento e responderam que iam apreciar, não podemos ter posicionamentos diferentes. A Sra. Érica explica a Sra. Lourdes que foi juntado o documento solicitado. É iniciada a sustentação oral de dez minutos da recorrente, e ela cumprimenta os presentes, e explica que seu advogado passou mal e não pode estar presente. Ela diz que a denúncia é anônima, para quem denunciou, pois ela sabe que é a Luzinete Ferreira, tia da Fabiana, minha concorrente da abrangência dois, e ela foi convidada pela Luzinete para ir à casa dela, o único pix que ela fez foi pra ela. A recorrente pergunta a Sra. Fabiana que está presente e se confirma que é tia dela, a Sra. Fabiana confirma. A Sra. Marcia faz a leitura da conversa da denúncia, e relatam na denúncia que ela está fazendo transferência de título, são três meses que antecedem para mudar o título, e já faz esse serviço de assistência há muito tempo independente de ser conselheira tutelar. Em seguida apresenta um

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA

áudio da sobrinha da Luzinete e pede desculpas por ter apresentado para comprar roupas na loja dela, e realizou a transferência por pix para a compra das roupas e tentar te prejudicar e gravando os áudios escondidos, foi muito errado o que ela fez, e não era intenção te prejudicar. A Sra. Marcia coloca que mesmo que for cassada sai satisfeita pois mostra e sai de alma lavada. Abre-se aos momentos de perguntas, e se alguém deseja se inscrever, a Sra. Fátima pergunta, pois, na denúncia diz que era para pagamento de panfletagem e agora nos áudios foi para pagamento de roupas. No caso foi o advogado que escreveu, e eu assinei, e eu fiquei muito confusa. A Sra. Ana pergunta se a Sra. Marcia sabia que a Luzinete era tia da Fabiana. A Sra. Lourdes coloca que a Fabiana não tem nenhum recurso, e na gravação a recorrente ela confirma que foi pago para a realização com a finalidade da distribuição dos panfletos. A Sra. Fabiana coloca que a denúncia não é anônima, mas a pessoa pediu anonimato, e ela é minha tia mesmo, e a família é grande, e tem parte da minha família que estava apoiando a mim e outra parte a Marcia, e a acusação é muito grave. A Sra. Érica coloca que os quatro áudios que estão na denúncia é importante serem apresentados no pleno. É solicitado um intervalo para a Comissão eleitoral se reunir com a Comissão Jurídica. Após o intervalo, os áudios que estão na denúncia são apresentados ao pleno, e passamos a votação. Foi colocado em votação se está sanada a questão de que foi apontada abuso de poder político e era abuso de poder econômico. Votação: 14 votos consideram que foram sanados e 02 não. A próxima votação acolhemos a favor do recurso ou contra o recurso a favor da cassação. A Sra. Tatiana com declaração de voto acolhe os fatos trazidos que são muito graves, no entanto mantém a cassação. A Sra. Fátima pela cassação com declaração de voto, mesmo com a justificativa da candidata em relação ao pix, também foi usado para a campanha. Sra. Érica faz declaração de voto e nos áudios reconhece a voz da recorrente, e não se opões quando falam do transporte, no 10.8 é vedado transporte aos eleitores, e art. 36 contratar pessoas ou serviços é vedado e vota pela cassação, o áudio apresentado é muito grave e sugere envio ao MP. Sr. Carlos Eduardo vota pela abstenção pois no momento não tem condições de votar pela prova apresentada, se sente desconfortável, e a prova apresentada na sustentação oral é muito mais firme na minha opinião. Sra. Abgair com declaração de voto, ela assinou, ela a contratou, fez esse pagamento. Aline vou me abster, fica bem complicado avaliar. Vera pela cassação com declaração de voto, a defesa técnica está assinada, ela fez utilização, e não tenho como distribuir dez mil panfletos e levou ater certeza. Cátia os áudios demonstram que colocaram um celular para gravar, vou me abster dessa votação. Votação: 13 votos pelo não acolhimento do recurso e 03 abstenções. A Sra. Simone coloca se podemos prorrogar a reunião por cinco minutos. Em seguida foi feita a votação se encaminha os fatos apresentados pelo recorrente ao MP para apuração dos fatos. Vera acompanha a justificativa do conselheiro Anderson, mas não há necessidade de envio. Votação: 14 votos para envio ao MP para apuração, 02 pelo não envio e 01 abstenção. A Sra. Simone reforça que quando solicitou a prorrogação ninguém se opôs. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Simone Alves da Silva dá por encerrada a reunião às 11 horas e 35 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina juntamente com a Sra. Simone Alves da Silva, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Ana Paula da Mota Borges, primeira secretária do CMDCA/SBC.

MINUTA PARA LEITURA PRÉVIA